



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/036986

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
Av. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 2º ANDAR - 20071-000 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 149519	Nº: 01	Lº: 4AN FLS.: 178 Nº: 113874

IMÓVEL: RUA ÁGUA DOCE, Nº 35 - APTº 501 DO BLOCO 04, e a fração ideal de 3/400 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 46,20m de frente pela Rua Projetada E, e mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m, concordando com os alinhamento da Rua Projetada A, por onde mede 61,85m; 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos das Ruas Projetada F e E, 64,35m pelo alinhamento da Rua Projetada F, nos fundos mede 29,10m, mais 2,50m (aprofundando o terreno), mais 29,10m fechando o perímetro, confrontando à esquerda com a Rua Cinco Rios, à direita com a Rua Ponto Chique, e aos fundos com a Rua Cinco Rios. **PROPRIETÁRIO:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, CGC nº 33.525.221/0001-32, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3CK, fls. 143, sob nº 74613 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Cia. Carioca imobiliária e Terraplanagem S/A, conforme Escritura de 14/07/1967, lavrada em notas do 23º Ofício, desta cidade (Lº 1199, fls. 08), e aditamento de 29/03/1968, lavrada nas mesmas notas (Lº 1261, fls. 91v). Inscrito no FRT sob o nº 1.105.693-4 e CL nº 13666-3 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 05 de março de 2001. O OFICIAL.

R-1-149519- **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 25/07/1969, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade (Lº 2925, fls. 36), re-ratificado por escritura de 01/12/1975, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade (Lº 3625, fls. 91v), e por outra de 11/03/1991, lavrada em notas do 6º Ofício, desta cidade (Lº 4843, fls. 099) **VALOR:** NCR\$12.910,61 que será pago mediante cláusulas e condições do título. **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, qualificada na matrícula. **PROMITENTE COMPRADOR:** ALBERTO PEREIRA PEDROSA, brasileiro, funcionário público, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77 com Maura da Silva Pedrosa, CI/IFP nº 1.878.284 de 15/07/1963, CPF nº 064.021.867-91, residente nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 05 de março de 2001. O OFICIAL.

R-2 -149519- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 11/03/1991, lavrada em notas do 6º Ofício, desta cidade (Lº 4843, fls. 099). **VALOR:** CR\$12.910,61. **ITBI GUIA Nº** 464/383.701-9 em 06/03/1991. **VENDEDORA** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** ALBERTO PEREIRA PEDROSA, qualificado no ato R-1 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 05 de março de 2001. O OFICIAL.

R-3-149519- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 07/10/2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Araruama/RJ, contendo sentença de 30/09/2010 - Processo nº 0005332-06.2008.8.19.0052 (2008.052.005332-6), prenotado sob o nº 661616 em 13/07/2012. **VALOR:** R\$3.752,00; base de cálculo: R\$80.289,89 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 7.64.167756-0 em 20/10/2010. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ALBERTO PEREIRA PEDROSA, CPF nº 064.021.867-91. **ADQUIRENTES:** 1) MAURA DA SILVA PEDROSA, brasileira, viúva, do lar, CI/IFP nº 03242487-1, CPF nº 064.021.867-91, residente em Araruama/RJ; e 2) ITAMAR PEREIRA PEDROSA, brasileiro, solteiro, motorista, CI/IFP nº 08035812-0, CPF nº 732.801.357-53. **PROPORÇÃO:** 1/2 para cada um dos adquirentes. ann. Rio de Janeiro, RJ, 08 de agosto de 2012. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV-4-149519 - CPF: Nos termos do requerimento de 05/11/2014, prenotado sob nº 727938 em 20/03/2015, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que MAURA DA SILVA PEDROSA está inscrita no CPF sob o nº 002.455.797-88. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2015. O OFICIAL.

AV-5-149519 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 05/11/2014, prenotado sob nº 727938 em 20/03/2015, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 11º RCPN - 6ª Zona da Comarca da Capital/RJ - Matrícula 088567 01 55 2014 2 00473 285 0084992 06 (Lº B-00473, fls. 285, sob o nº 84992) em 07/04/2015, hoje arquivados, fica averbado que ITAMAR PEREIRA PEDROSA e MONICA CRISTINA CARVALHO GOMES, casaram-se aos 23/10/2014, sob o regime da comunhão parcial de bens, os nubentes não mudaram seus nomes. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2015. O OFICIAL.

R-6-149519 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0851751-5 de 23/02/2015 (SFH), prenotado sob nº 727937 em 20/03/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$125.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1927539 emitida em 09/12/2014 isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** 1) ITAMAR PEREIRA PEDROSA, CI/SSP/RJ nº 08035812-0 em 10/07/1986, assistido de sua mulher MONICA CRISTINA CARVALHO GOMES, brasileira, do lar, CI/SSP/RJ nº 087458295 em 11/05/1994, CPF nº 015.036.357-59, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77; e 2) MAURA DA SILVA PEDROSA, CI/SSP/RJ nº 03242487-1 em 05/05/2011, CPF nº 002.455.797-88, residente nesta cidade, qualificados no ato R-3. (Na proporção de 1/2 de cada um dos vendedores). **COMPRADORA:** ROSELI GASPAS, brasileira, solteira, maior, esteticista, CI/SSP/RJ nº 0101695856 de 28/02/2000, CPF nº 035.599.027-03, residente nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2015. O OFICIAL.

R-7-149519 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$102.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$799,26, vencendo-se a 1ª em 23/03/2015, à taxa **Nominal:** 5,5000% ao ano e **Efetiva:** 5,6407% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$125.000,00; base de cálculo: R\$125.000,00 (R-6/149519). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ROSELI GASPAS, qualificada no ato R-6. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2015. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 149519 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 357990/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 31/03/2023, acompanhado de outro de 24/04/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante ROSELI GASPAS, CPF nº 035.599.027-03, publicado sob os nºs 1133/2023, 1134/2023 e 1135/2023 de 15, 16 e 19 de junho de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$102.000,00 (Prenotação nº 878059 de 03/04/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 93523 HOK). dst. Rio de Janeiro, RJ, 04/08/2023. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 149519 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 357990, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/09/2023, acompanhado do requerimento de 27/09/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo

CONTINUA NA FICHA 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/036986

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 149519

FICHA
Nº: 02

INDICADOR REAL
Lº: 4AN FLS.: 178 Nº: 113874

(art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2617973 emitida em 25/09/2023; Base de cálculo: R\$134.400,39. **(Prenotação nº 888525 de 02/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 79604 LRN).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 14/11/2023. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 10 - M - 149519 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-9, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-7. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$102.000,00. **(Prenotação nº 888525 de 02/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 79605 AYC).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 14/11/2023. O OFICIAL. *[Assinatura]*

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 10/11/2023. Certidão expedida às **10:27h.** rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 14/11/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEPC 82121 EXY



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº 23/036986, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 08/11/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado